

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0086/2020 - TP

Tomada de Preços Nº 0005/2020 - TP

ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020), às onze horas e vinte minutos (11h20min), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.002 de 28 de maio de 2020, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**; Secretário: **FABRÍCIO GONZATTI**; e, Membro: **MARCILENE BATISTA DE OLIVEIRA BALDO**, para a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DAS RUAS VERGILIO BIAVA E PADRE AGOSTINHO, ARREDORES DO CENTRO DE EVENTOS, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL SEUS ANEXOS.**

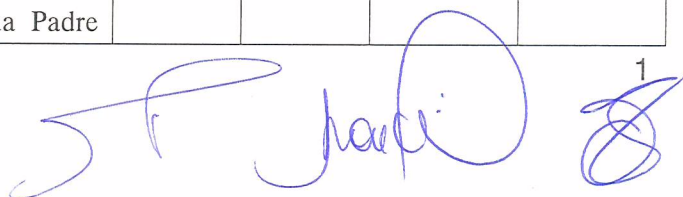
A forma de julgamento é o menor valor global.

Aberta a sessão, considerando que a Ata de Habilitação foi publicada no site do município. Certificamos o decurso de prazo (31 de agosto a 04 de setembro de 2020) sem interposição de recurso nos termos da alínea "a" do inciso I e do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Ato contínuo, houve a abertura dos envelopes. Examinada as propostas dos licitantes, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, verificou que as empresas participantes desta fase apresentaram propostas regulares. Efetuada a comparação de preço e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório e respectiva vencedora:

1ª colocada (vencedora) - 3405 – ARMAFER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	34993 - Construção de Muro de concreto armado, com fechamento de blocos de concreto, revestido com peças de pedras São Tomé. Local da obra: Rua Vergilio Biava / Rua Padre	Un	1	63.247,81	63.247,81



Agostinho, em torno ao Centro de Eventos.				
Total Geral				63.247,81

2ª colocada - 3321 – FOCUS SERVIÇOS EIRELI


Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34993 - Construção de Muro de concreto armado, com fechamento de blocos de concreto, revestido com peças de pedras São Tomé. Local da obra: Rua Vergilio Biava / Rua Padre Agostinho, em torno ao Centro de Eventos.	Un	1	68.538,92	68.538,92
Total Geral					68.538,92

A Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, encerrando a sessão às 12h. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e posterior adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos.

Arroio Trinta - SC, 08 de setembro de 2020.


MURIEL F. S. CORRÊA
Presidente


FABRÍCIO GONZATTI
Secretário


MARCILENE B. O. BALDO
Membro